
EDITAL RETIFICAÇÃO 001 - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARACAÍ** - Estado de São Paulo, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 002/2017, RESOLVE:

1. Retificar o Edital de Abertura de Inscrições (Completo e Resumido) para corrigir um erro gráfico na indicação do site da Organizadora para realização das inscrições. Desta forma:

Onde se lê no **Edital Resumido de Processo Seletivo nº 002/2017**:

A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do site www.didaticaconsultoria.com.br, no período compreendido de **06/10/2017** até às 23h59min do dia **20/10/2017** (horário de Brasília).

Leia-se no **Edital Resumido de Processo Seletivo nº 002/2017**:

A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do site www.didaticaconsultoria.com.br, no período compreendido de **06/10/2017** até às 23h59min do dia **20/10/2017** (horário de Brasília).

Onde se lê no **Edital Completo de Processo Seletivo nº 002/2017**:

3.1.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do site www.didaticaconsultoria.com.br, no período compreendido de **06/10/2017** até às 23h59min do dia **20/10/2017** (horário de Brasília), devendo, para tanto, o candidato interessado proceder da seguinte forma (...)

Leia-se no **Edital Completo de Processo Seletivo nº 002/2017**:

3.1.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do site www.didaticaconsultoria.com.br, no período compreendido de **06/10/2017** até às 23h59min do dia **20/10/2017** (horário de Brasília), devendo, para tanto, o candidato interessado proceder da seguinte forma (...)

2. Todas as demais normas, condições e informações referentes ao Processo Seletivo nº 002/2017 permanecerão em consonância com o Edital Completo de Abertura de Inscrições disponível para consulta no portal do Município www.maracai.sp.gov.br e no site da Organizadora www.didaticaconsultoria.com.br.

Maracáí - SP, 10 de Outubro de 2017.

EDUARDO CORREA SOTANA
Prefeito Municipal